

00347.000212/2026-13 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11127, datada de 23 de abril de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18	
Nº do processo SEI	00350.000119/2026-50
Fundamento legal	Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
Contratante	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A
Codificação da UG no SIAFE	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições do PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	23 de abril de 2026
Valor global	R\$89.681,52 (oitenta e nove mil reais e seiscentos e oitenta e um e cinquenta e dois centavos)
Fonte de Recursos	Recurso próprio
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO



Fiscal do contrato

MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI**Portaria Nº 54, de 23 de abril de 2026**

O PRESIDENTE DA PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N.º 18/2026, que celebram entre o PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa MAZUAD, AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA, empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores leves e pesados, sem motorista, com disponibilização de manutenção, seguro e quilometragem livre, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições do PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MARDEM GLEYDSON CARDOSO BEZERRA, CPF n.º XXX.962.633-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11130, datada de 23 de abril de 2026.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI-PC